



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS – PREVIM

**RESOLUÇÃO Nº 025, DE 12 DE JULHO DE 2012.**

**JAIME JERÔNIMO DOS SANTOS,**  
Presidente do Conselho Administrativo  
do Previm, no uso de suas atribuições  
legais,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a concessão de benefício à **Maria de Fátima de Jesus**, esposa do servidor e segurado **Ramilo Bichofe Pinheiro**, falecido em 15 de maio de 2012, que requereu *Pensão*, nos termos do Art. 40, §7º da Constituição Federal, combinado com o Art. 2º da Lei n.º 10.887/2004 e respaldado pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal n.º 011/2001, com alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 020/2005 – RPPS, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 12 de julho de 2012, ao apreciar o *processo n.º 021/2012*, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos a Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da *Pensão* a requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e doze”.

  
**Jaime Jerônimo dos Santos**  
Presidente do Conselho Administrativo

**PUBLICADA E REGISTRADA**, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.